



26873571



08020.002652/2023-57

Boletim de Serviço em 06/02/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 562, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria Senasp/MJSP nº 540, de 11 de setembro de 2023.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 24 e 76 do Anexo I do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Processo n.º 08020.002652/2023-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria Senasp/MJSP nº 540, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do dia 21 de novembro de 2023, que visa estabelecer os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública em situações de consultas irregulares nos Sistemas gerenciados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, caracterizados pelas quantidades, tempo de realização e a existência de acesso ou extração de dados em desacordo com os normativos vigentes e ao termo de compromisso firmado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 05/02/2024, às 18:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26873571** e o código CRC **7BF1F152**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.